

1.280, de 09 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2021, Seção 2, pág. 01;

Considerando a Portaria ICMBio nº 512, de 21 de junho de 2022, publicada no DOU de 24 de junho de 2022, que estabelece os procedimentos gerais para a instituição do Programa de Gestão no Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), em regime de execução integral ou parcial, nos termos da Instrução Normativa SGP/ME nº 65, de 30 de julho de 2020, e nos termos da Portaria MMA nº 295, de 7 de julho de 2021, **RESOLVE**:

Nº 710 DE 25.08.2022 - Desligar, a contar do dia 22 de agosto de 2022, o servidor **RODRIGO DE SOUZA LOPES** do Programa de Gestão na modalidade de teletrabalho na unidade Coordenação de Tecnologia da Informação - Cotec, em razão da sua cessão (Processo SEI 02070.024735/2021-63).

MARCOS DE CASTRO SIMANOVIC

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 10.234, de 11 de fevereiro de 2020, designado pela Portaria Casa Civil nº 1.280, de 09 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2021, Seção 2, pág. 01;

Considerando a Portaria ICMBio nº 252, de 14 de abril de 2022, que institui a Política de Qualidade de Vida no Trabalho no âmbito do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio; e

Considerando o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho do ICMBio e o Diagnóstico de Bem-estar no trabalho e Contexto de Trabalho para o quadriênio 2022-2025 – Portaria ICMBio nº XX de XX de agosto de 2022. **RESOLVE**:

Nº 714 DE 30.08.2022 - Art. 1º Fica estabelecido o **Plano de Ação Anual Nacional – PAAN para os anos de 2022 e 2023**, conforme Quadro Anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia útil do mês subsequente.

MARCOS DE CASTRO SIMANOVIC

ANEXO - QUADRO

Dimensão: Estrutura e Funcionamento				
Eixo: Organização do Trabalho				
Ação	Quem (responsável)	Quando	Quanto	A quem se destina (público)

1. Revisão e Publicação do Programa QVT e PAAN 2022	CGGP	2a semestr e 2022	Sem custo Financeiro	servidores e colaboradores
2. Divulgação e Implementação da Política de QVT com estruturação da Rede QVT - Atividades:	QVT/CGGP	2022/2023	Sem custo Financeiro	servidores e colaboradores
2.1. Reunião Diretorias, GRs e CGGP	QVT/CGGP	2º semestr e 2022	Sem custo Financeiro	diretorias e GRs
2.2 Reunião com Pontos focais	QVT/CGGP	2º semestr e 2022	Sem custo Financeiro	pontos focais da Rede
2.3. Formação continuada	CGGP	2022/2023	recurso do PDP/ICM Bio	pontos focais da Rede
2.4. Reunião Anual da Rede, de Avaliação e Replanejamento do PAAN	QVT/CGGP	2023	R\$ 27.138,36	pontos focais da Rede
3. Articulação para Consultoria PGR para melhoria de gestão dos NGIs	Mediare	2022/2023	Sem custo Financeiro	servidores dos NGIs

Eixo: Condições de Trabalho

Ação	Quem (responsável)	Quando	Quanto	A quem se destina (público)
1. Visita Técnica da QVT à GR1	CGGP	maio-junho de 2022	R\$10.849,65	equipe da GR1
1.1. Orientação à a GR para recepção dos novos servidores (integração, procedimentos, documentação, perícia e posse)		maio de 2022	N/A	equipe da GR1
1.2. Sistematização e análise das condições de trabalho com elaboração de relatório contendo levantamento de demandas estruturais		junho de 2022	N/A	equipe da GR1

2. Visitas Técnicas da QVT à GR 2	QVT/CGG P	2022	R\$ 13.092,2 4	equipe da GR2
3. Visitas Técnicas da QVT às GRs 3, 4 e 5	QVT/CGG P	2023	R\$ 46.845,9 0	equipe das GRs
Dimensão: Psicossocial				
Eixo: Relações socioprofissionais				
Ação	Quem (responsável)	Quando	Quanto	A quem se destina (público)
1. Encontros e Mediare (Papos QVT)	QVT/CGG P	contínuo	Sem custo Financeiro	servidores e colaboradores
2. Curadoria em Gestão e Desenvolvimento de Equipes	QVT/CGG P	1ª semestre e 2023	Sem custo Financeiro	membros da Rede de QVT
3. Curso de Mediação de Conflitos - PDP - MEDIARE	Mediare	2022 / 2023	recurso do PDP/ICMBio	servidores e colaboradores
4. Pílulas Conteúdos MEDIARE/QVT	QVT/CGG P	contínuo	Sem custo Financeiro	servidores e colaboradores
5. Pílulas Procedimentos e Fluxos MEDIARE	Mediare	contínuo	Sem custo Financeiro	servidores e colaboradores
6. Articulação interinstitucional com instituições que são referência na área de atuação da QVT	QVT / Mediare	Contínua	Sem custo Financeiro	Equipe QVT e Mediare
7. Atendimentos Mediare Mediação de Conflitos	- Mediare	2022	R\$ 162.744, 75	Equipe Mediare
8. Atendimentos Mediare Mediação de Conflitos	- Mediare	2023	R\$ 234.229, 50	Equipe Mediare
Eixo: Acolhimento e Ambientação (novos servidores, novas chefias)				
Ação	Quem (responsável)	Quando	Quanto	A quem se

				destina (público)	
1. Rodas de conversa <i>on line</i> - preparação para recepção dos novos servidores	Mediare	2022	Sem custo Financeiro	servidores e chefias das UORGs que receberão servidores oriundos do concurso ICMBio 2021	
2. Acolhimento: Rodas de conversa <i>on line</i> com todos Presenciais em cinco UORGs	Mediare/QVT	2022 a 2023, após entrada em exercício dos novos servidores	R\$ 45.230,60	servidores, chefias e novos servidores das UORGs da Amazônia Legal	
3. Preparação e participação no Curso de Formação em Gestão da Biodiversidade	Mediare	2022 a 2023	recurso do PDP	aprendizes do curso	
4. Organização dos exames admissionais	QVT/CGG P	2º. semestre 2022	Sem custo Financeiro	servidores	Eixo: Acolhimento e Apoio psicossocial
Ação	Quem (responsável)	Quando	Quanto	A quem se destina (público)	
1. Conforto no luto (canal aberto)	QVT/CGG P	contínuo	Sem custo Financeiro	servidores	
2. Plantão QVT (canal aberto)	QVT/CGG P	contínuo	Sem custo Financeiro	servidores e colaboradores	

3. Divulgação do Plantão QVT por meio de elaboração de folders, materiais e diferentes mídias	QVT/CGG P	continua do	Sem custo Financeir o	servidores e colaborad ores
---	--------------	----------------	--------------------------------	--------------------------------------

Eixo: Aposentadoria

Ação	Quem (responsável)	Quando	Quanto	A quem se destina (público)
1. Articulação de parcerias para promoção de cursos voltados para a preparação da aposentadoria	QVT/CGG P	2 ^a semestr e 2022	Sem custo Financeir o	servidores
2. Elaboração de cartilhas para os servidores que estão se preparando para aposentadoria e outras ações	QVT/CGG P	2023	Sem custo Financeir o	servidores

Dimensão: Saúde e Segurança no Trabalho**Eixo: Promoção da Saúde**

Ação	Quem (responsável)	Quando	Quanto	A quem se destina (público)
1. Sensibilização sobre saúde (saúde mental e física) em temas como: alcoolismo, tabagismo, nutrição, pandemia, obesidade....	QVT/CGG P	continua da	Sem custo Financeir o	servidores e colaborad ores
2. Qualificação para atendimento das demandas rotineiras - benefícios e SIASS	QVT/CGG P	continua da	Sem custo Financeir o	pontos focais da Rede
3. Realização de eventos corporativos em parceria com as operadoras de planos de saúde	QVT/CGG P	continua do	Sem custo Financeir o	servidores e colaborad ores

Eixo: Segurança no Trabalho

Ação	Quem (responsável)	Quando	Quanto	A quem se destina (público)
1. Estabelecimento de parcerias para implementação do Protocolo FoCo	Mediare	2022	Sem custo Financeir o	servidores e colaborad ores

Eixo: Prevenção e Controle de Doenças / distúrbios graves

Ação	Quem (responsável)	Quando	Quanto	A quem se destina (público)
1. Sensibilização sobre saúde (pílulas conteúdos) - Cardiovascular, Diabetes	QVT/CGG P	continuada	Sem custo Financeiro	servidores e colaboradores
2. Planejamento para realização dos Exames Periódicos de 2023	QVT/CGG P	2022	Sem custo Financeiro	servidores

O custo para 2022 ficou de R\$ 186.686,64 e para 2023 de R\$ 353.444,36, totalizando para os dois anos **R\$ 540.131,00**.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 10.234, de 11 de fevereiro de 2020, designado pela Portaria Casa Civil nº 1.280, de 09 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2021, Seção 2, pág. 01;
 Considerando a Portaria ICMBio nº 252, de 14 de abril de 2022, que institui a Política de Qualidade de Vida no Trabalho no âmbito do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio. RESOLVE:

Nº 719 DE 31.08.2022 - Art. 1º Fica instituído o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho do ICMBio – PQVT/ICMBio, conforme Anexo I.

Art. 2º Fica estabelecido o Diagnóstico de Bem-estar no trabalho e Contexto de Trabalho para o quadriênio 2022 a 2025 que servirá de base para a elaboração dos Planos de Ação Anuais Nacionais (PAAN) de 2022 e dos três anos seguintes - 2023 a 2025, conforme Anexo II.

Art 3º Fica revogada a Portaria ICMBio nº 131, de 12 de abril de 2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia útil do mês subsequente.

MARCOS DE CASTRO SIMANOVIC